



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

**LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**


Faço público que, por meu despacho número **PR n° 13/2021**, de hoje que atendendo à especial natureza de determinados contratos de aquisição de serviços, que se revelam essenciais ao normal cumprimento das atribuições municipais, prevê o n° 4, do artigo 73° da Lei n° 75-B/2021, de 31 de dezembro, a possibilidade de emissão de um parecer prévio, fundamentado, de carácter genérico, que autorize a dispensa dos limites previstos no n° 1.

Assim, na qualidade de órgão com competência para contratar, em contratos até 150.000,00€, nos termos e para os efeitos do n° 4 do artigo 73° da LOE 2021, autorizei, nos casos previa e devidamente fundamentados na informação da Divisão Jurídica de 13 de fevereiro de 2019, a dispensa do disposto no n°1 do artigo 73°, também da LOE 2021, relativamente a contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados, em 2021, com idêntico objeto de contrato vigente em 2020:

- a) Tendo por objeto principal serviços de estadias, viagens e restauração;
- b) Associados a espetáculos artísticos;
- c) Celebrados com recurso aos fundos de maneo;
- d) De seguros temporários;
- e) Cujo preço seja diretamente influenciado pelo aumento da remuneração mínima mensal (RMMG) ou subsídio de refeição.

Mais faço público que o referido despacho produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 20 de outubro de 2021

**O Presidente da Câmara**